

Ementa: Informa a expedição do Ofício-Circular nº 23, o entendimento a respeito da revisão da base de cálculo da GADF.

Ofício nº 249 /COGLE/SRH

Brasília, 31 de agosto de 2000.

Senhor Coordenador-Geral,

Em atenção à consulta encaminhada à Divisão de Análise e Orientação Consultiva - DIORC, desta Coordenação, solicitando pronunciamento a respeito da revisão da base de cálculo da GADF, informo que foi expedido Ofício - Circular n-º 23/SRH-MP, de 25 de agosto de 2000, anexo, contendo o entendimento desta Secretaria de Recursos Humanos sobre o assunto.

Atenciosamente,

Cynthia Beltrão de Souza Guerra Curado

Coordenadora-Geral de Sistematização e Aplicação da Legislação

A Sua Senhoria o Senhor Rubio Cezar da Cruz Lima
Coordenador - Geral de Recursos Humanos
Ministério da Saúde
Brasília- DF